



DE:	Prefeitura Municipal de CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TÍTULO DA MATÉRIA:	AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
VEICULAR DIA:	28.04.2020
JORNAIS:	DOE / DIÁRIO DO NORDESTE

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
--------------------------	-------------------------------------

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús - Ceará, 27 de Abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020-SGA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que, no último dia 13 de Abril de 2020, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020-SGA, cujo objeto é: **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE**, situação em que chegou ao seguinte resultado: **LICITANTES HABILITADOS: FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS - CPF: 192.595.733-00, EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO - CPF: 582.179.833-72, CELSO ALVES CUNHA - CPF: 476.348.474-53, JOÃO LOPES CAVALCANTE - CPF: 141.411.163-00, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR - CPF: 314.798.473-72.** Abre-se prazo Recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 08:00 às 12:00h, no Setor de Licitações deste Município e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. CRATEÚS-CE, 27 de Abril de 2020.
Antonio Fernandes Alves Junior, Presidente da CPL.

GARIMPEIROS III NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
CNPJ 10.538.782/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: A GARIMPEIROS III NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, em cumprimento as normas legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2019, findo em 31 de dezembro de 2019. Agradecemos a valiosa colaboração de V.Sas. e de todos aqueles que nos auxiliaram neste exercício. Fortaleza-CE., 31 de janeiro de 2020. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EM R\$

ATIVO	31.12.2019	31.12.2018
CIRCULANTE	338.706,15	676.956,38
. Caixa	20,00	20,00
. Bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata	338.682,07	676.934,10
. Impostos a recuperar	4,08	2,28
NÃO CIRCULANTE	15.619.921,43	15.682.611,43
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	250.000,00	750.000,00
. Empréstimos a terceiros	250.000,00	250.000,00
. Adiant. p/futuro aumento de capital	-	500.000,00
INVESTIMENTOS	15.369.921,43	14.932.611,43
. Participações em outras empresas	2.895.000,00	2.895.000,00
. Edificações	12.474.921,43	12.037.611,43
TOTAL DO ATIVO	15.958.627,58	16.359.567,81
PASSIVO	31.12.2019	31.12.2018
CIRCULANTE	96.469,15	147.116,38
. Obrigações sociais, trab. e tributárias	11.251,17	61.898,40
. Dividendos a pagar	85.217,98	85.217,98
NÃO CIRCULANTE	1.967.000,00	1.967.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.967.000,00	1.967.000,00
. Adiant. p/futuro aumento de capital	1.967.000,00	1.967.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.895.158,43	14.245.451,43
. Capital social integralizado	10.630.341,72	10.630.341,72
. Reservas de lucros	187.961,82	187.961,82
. Lucros acumulados	3.076.854,89	3.427.147,89
TOTAL DO PASSIVO	15.958.627,58	16.359.567,81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01.01.2018 a 31.12.2019 EM R\$

DETALHAMENTO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2017	10.630.341,72	102.743,84	2.647.555,09	13.380.640,65
Lucro do exercício	-	-	950.028,76	950.028,76
Constituição da reserva legal	-	85.217,98	(85.217,98)	-
Proposição para distribuição de dividendos	-	-	(85.217,98)	(85.217,98)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10.630.341,72	187.961,82	3.427.147,89	14.245.451,43
Prejuízo do exercício	-	-	(350.293,00)	(350.293,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.630.341,72	187.961,82	3.076.854,89	13.895.158,43

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A GARIMPEIROS III NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, é uma sociedade anônima que tem por objetivo a compra, venda e locação de imóveis. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando as modificações introduzidas pela Lei 11.941/09 e pela Lei 11.638/07 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão previstas na Lei das Sociedades Anônimas. a) **Aplicações financeiras de liquidez imediata** - Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício. b) **Demais ativos circulantes** - São demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. c) **Participações em outras sociedades/Imóveis de renda** - São apresentados (as) ao custo de aquisição. d) **Demais ativos não circulantes** - São demonstrados ao valor de realização. e) **Passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados por valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. f) **Provisão para o Imposto de Renda** - É constituída à alíquota de 15% sobre o Lucro Presumido, mais adicional de 10% sobre o Lucro Presumido excedente do limite definido na legislação em vigor. g) **Provisão para a Contribuição Social s/Lucro Líquido** - É constituída à alíquota de 9% sobre o Lucro Presumido. h) **Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercício. 4 - DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO E DIVIDENDOS A PAGAR: O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 5% do lucro líquido, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório. 5 - CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado, em 31.12.2019, está representado por 10.630.341 (10.630.341 em 31.12.2018) ações, todas ordinárias. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembléias Gerais. Alexandre Martins Vieira - **Diretor Financeiro**; Nívardo Leitão de Castro - **Contador** - CRC-CE 6886.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.001/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, teve como resultado: Empresa HABILITADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME; RS ENGENHARIA LTDA-EPP. Empresas INABILITADAS: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; COMERCIAL F&L SOUSA; L & F É ASSESSORIA EIRELI-ME, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Não havendo a manifestação de recurso no prazo estabelecido, a continuação da sessão fica para o dia 07/05/2020 às 10:00hr, havendo manifestação de recurso, será aberto todos os prazos e será comunicada a nova data da sessão. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000 - CE, ou pelo e-mail: licitacao.sda@gmail.com. **Santana do Acaraú, 27/04/2020, Roberta Carlos Gonçalves Bezerra - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SGA - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no último dia 13 de Abril de 2020, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório Chamada Pública Nº 001/2020-SGA, cujo OBJETO é: Credenciamento para Contratação de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, situação em que chegou ao seguinte Resultado: **LICITANTES HABILITADOS: FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS - CPF: 192.595.733-00, EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO - CPF: 582.179.833-72, CELSO ALVES CUNHA - CPF: 476.348.474-53, JOÃO LOPES CAVALCANTE - CPF: 141.411.163-00, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR - CPF: 314.798.473-72.** Abre-se prazo Recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tec-municipios/. **Crateús-CE, 27 de Abril de 2020. Antonio Fernandes Alves Junior - Presidente da CPL.**



